

**PORTARIA nº 078/2026.**

**De 01 de junho de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº099/2026 - Data: de 02  
de junho de 2026.

**SÚMULA:** “Inclui Fiscal de Execução e Fiscal de Execução Substituto na Portaria nº 93/2025, referente ao Contrato nº 184/2023.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024. Considerando a Portaria nº 93/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 235/2025, de 12 de dezembro de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam incluídos na relação de fiscais designados pela Portaria nº 93/2025, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 184/2023 – WSO Serviços Especializados Ltda., os seguintes servidores vinculados à Farmácia Municipal:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Execução	Rubiane Wozniack	353.918
Fiscal de Execução Substituto	Vanessa Winsche Montini	362.373

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 93/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinatura realizada pelo Betha Assinador*

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918  
Vanessa Winsche Montini, matrícula nº 362.373